



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

**Edital nº 02/2026**

O Departamento de Ciências Naturais do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 22/2025 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)**, torna público o Edital de seleção de bolsistas para o PIAA “**Monitoria e acompanhamento dos alunos matriculados na disciplina de Química Geral**” sob a coordenação do Professor George Ricardo Santana Andrade da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus **São Mateus**.

**DOS OBJETIVOS**

O PIAA “Monitoria e acompanhamento dos alunos matriculados na disciplina de Química Geral” tem por objetivo geral promover o acompanhamento sistemático e o apoio didático aos estudantes matriculados na disciplina de Química Geral por meio de ações de monitoria presencial e online, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico, redução da retenção e evasão, e fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem. Em específico, o projeto PIAA pretende:

- i. Realizar atendimentos nas dependências do Ceunes utilizando materiais variados (apostilas, mapas mentais, jogos, etc. disponíveis no site Pro-ensino de Química e no site da EPELQUI), incentivando a formação de pequenos grupos com horários fixos de estudo;
- ii. Ampliar os atendimentos virtuais por meio de Google Meet e WhatsApp, oferecendo horários diversificados, incluindo aos sábados. Também disponibilizar a monitoria online para atender alunos de outros Campi da Ufes, em virtude da ausência de projetos PIAA de Química Geral nos demais campi e da experiência positiva acumulada em períodos de greve.
- iii. Estimular o envolvimento protagonista dos estudantes e dos monitores com o processo de aprendizagem;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

- iv. Desenvolver e atualizar materiais didáticos, como listas de exercícios, tutoriais, mapas conceituais e outros recursos disponibilizados na plataforma do projeto, alinhando-os às demandas dos professores e estudantes;
- v. Reforçar a interação com os docentes das disciplinas atendidas, para que as necessidades específicas das turmas sejam melhor compreendidas e atendidas.
- vi. Monitorar, com auxílio dos coordenadores dos cursos atendidos, os ingressantes e estudantes com baixo desempenho, promovendo ações que combatam a retenção e o desligamento nos cursos onde a disciplina é oferecida.
- vii. Planejar e organizar evento formativos, como o III Encontro da Monitoria em Química Geral, evento online e aberto aos alunos de todos os Campi da Ufes, oferecendo minicursos sobre Matemática Básica Aplicada a Sistemas Químicos, uso de Calculadora Científica, Reações Químicas e Estequiometria.
- viii. Planejar e organizar evento presencial, no Laboratório de Química Geral, com práticas experimentais que incentivem a integração entre teoria e prática.
- ix. Incorporar monitores de diferentes áreas (Saúde, Engenharias e Licenciatura em Química) para fomentar a interação, a comunicação eficaz entre os envolvidos e a diversidade do grupo.

### **DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA**

O período de execução do PIAA será de **6/4/2026 a 31/12/2026**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00. Quantidade de vagas: 03** (sendo, 01 vaga para Área 1 (Farmácia ou Biologia Licenciatura ou Bacharelado), 01 vaga para Área 2 (Licenciatura em Química) e 01 vaga para Área 3 (Engenharias: da Computação, de Petróleo, de Produção ou Química)).

### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de 16 de março a 19 de março de 2026, por meio do **envio de documentação ao e-mail do coordenador do PIAA (george.andrade@ufes.br)**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do PIAA com o assunto '*Inscrição PIAA Nome do(a) candidato(a)*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Formulário de inscrição (Anexo I);
- B. Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h;
- C. Histórico escolar da graduação;
- D. Carta de intenção (Anexo II);

Observação: O(a) candidato(a) é responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição e documentos apresentados, bem como por qualquer erro ou omissão.

**CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS**

- A. Estar regularmente matriculado em um Curso de Graduação do Centro Universitário Norte do Espírito Santo em uma das três áreas específicas (Área 1 - Farmácia ou Biologia (Licenciatura ou Bacharelado), Área 2 - Licenciatura em Química ou Área 3 - Engenharias da Computação, de Petróleo, de Produção ou Química), em no mínimo 180h, até o resultado do ajuste de matrícula, conforme datas previstas no calendário acadêmico;
- B. Ter sido aprovado nas disciplinas Química Geral e Química Geral Experimental, ou disciplinas equivalentes, conforme especificidades do curso;
- C. Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do programa.
- D. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, tais como:
  - i. Auxiliar o coordenador no preparo das atividades a serem desenvolvidas ao longo da vigência do projeto
  - ii. Realizar atendimentos de monitoria presenciais e online para auxílio dúvidas, resolução de exercícios, confecção de relatórios, aulas de reforço e plantões tira-dúvidas. Os atendimentos serão realizados em 12 h/semana, sendo 50% para



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

atendimento presencial e 50% para atendimento online. As demais 8 h semanais serão utilizadas para preparo das atividades e materiais.

- iii. Realizar atendimento aos alunos de baixo rendimento acadêmico. Promover estratégias direcionadas para auxiliar esses grupos, visando a diminuição da retenção e do desligamento nos cursos em que a disciplina de Química Geral é oferecida. Após a identificação destes alunos, será incentivada a formação de pequenos grupos para atendimento em horários fixos;
- iv. Elaborar e atualizar as listas de exercícios e outros recursos didáticos disponibilizadas na aba do PIAA no site do pro- Ensino. Garantir que os materiais estejam alinhados às necessidades identificadas junto aos professores e alunos.
- v. Auxiliar o coordenador na mudança do segmento das atividades caso seja identificada qualquer tipo de dificuldade na realização ou desempenho dos alunos atendidos e propor novas atividades.
- vi. Relatar ao coordenador quando detectado algum tipo de dificuldade dos alunos, para que sejam tomadas as devidas providências evitando situações indesejáveis como a evasão.
- vii. Organizar os eventos: (a) online: III Encontro da Monitoria em Química Geral, incluindo minicursos sobre Reações Químicas, Estequiometria e Calculadora Científica temáticas essenciais, com ampla divulgação para atrair participantes de diferentes Campi e (b) presencial: dedicado a práticas experimentais, para estimular o interesse pela disciplina e ligar teoria à experimentação prática.
- viii. Produzir um tutorial para auxiliar os alunos na elaboração de relatórios laboratoriais.

E. Não acumular, em 2026, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET Saúde, PIBID, Programa Pé-de-meia Licenciaturas entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;

F. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;

G. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

- H. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- I. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- J. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- K. Os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de vagas, deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - PIAA 2026 - no período de 25 e 26 de março de 2026.

**OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:**

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo IV), enviar para o e-mail da coordenação do Projeto/PIAA;

Apenas os(as) estudantes(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. **O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal. O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa e enviado a DAA/Prograd.**

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PIAA 2026);

**DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)**

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

- B.** Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino/Permanecer e Concluir;
- C.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo (estabelecido no item 12 do Edital) e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à não frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Programa;
- J.** Solicitar autorização do uso de imagem e voz dos(as) bolsistas que atuarão no programa.

### **DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO**

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pela Coordenação do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

**A.** A pontuação Final (PF) será  $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$  onde:

**A** – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

**MA** – Mérito Acadêmico

A faixa de renda (per capita familiar) **A** está disponível em:  
<https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

<b>Faixa de Renda (per capita familiar)</b>	<b>Pontuação</b>
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

- A.** O mérito acadêmico (**MA**) considerará a soma do coeficiente de rendimento normalizado (CRN), Nota obtida na disciplina Química Geral (NQG), Nota obtida na disciplina Química Geral Experimental (NQGE) e Carta de Intenção (CI);

O Mérito Acadêmico será calculado pela seguinte fórmula:

$$MA = CRN + NQG + NQGE + CI, \text{ onde:}$$

**CRN** – Coeficiente de rendimento normalizado

**NQG** – Nota obtida na disciplina Química Geral

**NQGE** – Nota obtida na disciplina Química Geral Experimental

**CI** – Carta de Intenção

- B.** O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.
- C.** A Carta de Intenção deverá apresentar a motivação para participação no projeto e quais as expectativas em relação às contribuições que o projeto PIAA pode trazer à sua formação acadêmica ou profissional. Este item avaliativo terá um valor máximo de 3 (três) pontos. Um modelo de Carta de Intenção pode ser encontrado no Anexo II deste edital.
- D.** Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, o candidato(a) precisa constar em <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia> como PPI.
- E.** No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

### **DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL**

O projeto e o atendimento realizado pelos bolsistas serão avaliados pelos discentes atendidos via formulário online disponibilizados ao final de cada semestre. O projeto será também avaliado pelos bolsistas no decorrer do ano por meio de reuniões onde serão discutidas as dificuldades encontradas. Os monitores farão apresentações com relatos de atendimentos e terão oportunidade de propor sugestões de melhorias para o desenvolvimento do projeto. No final do projeto os bolsistas receberão um formulário de avaliação em que terão a oportunidade de expor o impacto da participação como monitor na sua formação acadêmica e ainda sugestões para melhoria e novas atividades em projetos futuros.

### **DA CERTIFICAÇÃO**

Compete a coordenação encaminhar a CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://permanecer.ufes.br/piaa2026> em Anexos - Relatório final. Após aprovação do Relatório Final pela CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails dos(as) participantes do PIAA.

### **DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do programa, sempre com aviso prévio aos(as) envolvidos(as) e justificativa.

### **DO CALENDÁRIO (ANO 2026)**

Publicação do Edital de seleção de bolsistas - (via portal do aluno e outros meios) Responsáveis: Coordenações dos Projetos e PIAA.	23 de fevereiro de 2026.
---	--------------------------



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Ampla divulgação dos Editais de seleção de bolsistas (via portal do aluno e outros meios) Responsáveis: Coordenação dos Projetos e PIAA.	23 de fevereiro a 9 de março de 2026.
Período de Inscrição	16 de março a 19 de março de 2026
Resultado Preliminar	20 de março de 2026
Período de Recurso (Anexo III)	20 de março a 23 de março de 2026.
Resultado do recurso	24 de março de 2026.
Resultado Definitivo	24 de março de 2026.
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de bolsas, realizarem seu cadastro no site <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/</a> - Projetos cadastrados – PIAA 2026	25 e 26 de março de 2026.
Prazo para a Coordenação enviar o resultado final e o formulário de inclusão do(a) bolsista para o e-mail <a href="mailto:daa.prograd@ufes.br">daa.prograd@ufes.br</a>	25 e 26 de março de 2026.
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd e cadastrar no SIE bolsas (Realizado pela Prograd).	27, 30, 31 de março a 2 de abril de 2026.
Início das atividades dos(as) bolsistas	6 de abril de 2026.
Reuniões <i>on line</i> e/ou presencial com os(as) bolsistas e Coordenações (Realizada pela Prograd)	6 a 17 de abril de 2026.

São Mateus, 23 de fevereiro de 2026.

**George Ricardo Santana Andrade**  
**Coordenação**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Dados Pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Cel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Semestre de ingresso no curso: \_\_\_\_\_

Período no curso: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

**ANEXO II – MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO**  
**(Observação: não ultrapassar 2 páginas)**

Eu, **NOME DO(A) CANDIDATO(A), MATRÍCULA**, venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do PIAA “Monitoria e acompanhamento dos alunos matriculados na disciplina de Química Geral”.

Sou estudante do curso (**indicar seu curso**). Minhas motivações para a participação no projeto são: (**apresentar o que o(a) motiva a participar do projeto. Pode ser motivação acadêmica, pessoal, outras**). De modo que considero que as ações do Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) irão contribuir com minha formação pelas seguintes razões: (**apresentar sua expectativa sobre o projeto e as contribuições que ele pode trazer à sua formação acadêmica/profissional**).

Agradeço pela oportunidade de participar e desde já agradeço pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025  
(mês) (local) (data)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

**ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INCLUSÃO (SOMENTE AS PESSOAS SELECIONADAS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS)**

*Projeto* \_\_\_\_\_

**Coordenação:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_

**Celular:** \_\_\_\_\_ **E-mail** \_\_\_\_\_

**Projeto:** ( ) Edital 22/2025 – PIAA

**PESSOA SELECIONADA:**

Nome Civil:

\_\_\_\_\_

Nome Social:

\_\_\_\_\_

**Curso:** \_\_\_\_\_ **Período:** \_\_\_\_ **Matrícula:** \_\_\_\_\_

**Data de nascimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**Identidade de Gênero:** ( ) Mulher Cis ( ) Mulher Trans ( ) Homem Cis ( ) Homem Trans ( )  
pessoa não-binária ( ) Travesti ( ) Outros:

\_\_\_\_\_

**Orientação Sexual:** ( ) Homossexual ( ) Heterossexual ( ) Bissexual ( ) Outros:

\_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_ **Complemento:** \_\_\_\_\_ **Bairro:** \_\_\_\_\_ **Ci**

**dade:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**Tel.:** \_\_\_\_\_ **Cel.:** \_\_\_\_\_

**Disponibilidade de horários:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Nº do Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Nº da Conta: \_\_\_\_\_ Código da Operação: \_\_\_\_\_ CORRENTE ( )  
POUPANÇA ( )

Assinatura da pessoa selecionada:

---

Informações importantes:

Apenas os(as) estudantes regularmente matriculados(as) podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). *Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal.* O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.

Após a seleção, a pessoa deve realizar o cadastro em: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos cadastrados – PIAA 2026 ou PROJETO DE ENSINO 2026.

Cadastrar/atualizar os dados bancários no Portal do Aluno.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

**TERMO DE COMPROMISSO DA PESSOA SELECIONADA**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,  
\_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_  
e RG nº \_\_\_\_\_, com matrícula nº \_\_\_\_\_ regular no  
Curso \_\_\_\_\_ da UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO, comprometo-me a cumprir as atividades relacionadas ao Projeto de  
ensino/PIAA intitulado  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, pelo período de  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, de acordo com as normas vigentes no Edital.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Estou ciente que não devo acumular em 2026, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, PIBID, Programa Pé-de-Meia Licenciaturas, entre outras que sejam pagas pelo governo federal, exceto o auxílio da assistência estudantil.

Documentos da Ufes:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS**

Artigo 14 da Resolução nº 35/2017 do Conselho Universitário da Ufes e Artigo 3º da Portaria Normativa nº 131, de 27 de novembro de 2023.:

Art. 14. É vedada a participação no PIB/UFES de estudantes especiais e de estudantes vinculados a outro programa de bolsa que compõe o PIB/UFES, concomitantemente, podendo cada aluno estar vinculado a apenas 1 (um) programa de bolsas com recursos provenientes do Governo Federal, sob pena de responder administrativamente por esse ato junto às instâncias competentes.

Artigo 3º:

II – não estar recebendo qualquer outra bolsa gerida pela UFES ou outras bolsas ou estágios oriundos de recursos do Governo Federal, excetuando-se auxílios de cunho de inclusão social.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

---

O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
GEORGE RICARDO SANTANA ANDRADE - SIAPE 1872733  
Departamento de Ciências Naturais - DCN/CEUNES  
Em 19/02/2026 às 18:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1284388?tipoArquivo=O>